

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ATA UAECISAU-REJ 04/2017/2020

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete às dezoito horas e vinte e dois minutos reuniram-se na sala dos professores do curso de Medicina da Regional Jataí, campus Riachuelo, da Universidade Federal de Goiás, sob a presidência da Prof.ª Júlia de Miranda Moraes, Vicecoordenadora do Curso de Medicina desta Regional. Estiveram presentes: os professores, Ademar Caetano de Assis Filho, Adriana Assis Carvalho, Ana Amélia Freitas Vilela, Ana Paula da Silva Perez, Aridiane Ribeiro, Bárbara de Lima Lucas, Bruno Gomes, Carla Silva Siqueira, Ewerson Jacobini Lotte, Jorge Guilherme Emerick, Júlia de Miranda Moraes, Lamartine Lemos de Melo, Leonardo Dias Carrijo, Marcia Carolina Mazzaro, Mirelle Garcia Silva Bailão, Polyane Junqueira Silva Andresen Strini e Verônica Clemente Ferreira, os discentes Felipe Lourenço e Guilherme Pimenta de Melo e os técnicosadministrativas Cinthia Alencar Pacheco e Edismair Garcia Carvalho. Verificado o "quórum", a Vicecoordenadora Julia declarou abertos os trabalhos com os seguintes pontos de pauta: 1. Informes: ninguém informou justificativa de ausência. Julia informou a troca da chefia do técnico Edismair para a professora Carla. Julia falou sobre a nova organização das instâncias colegiadas, que agora as decisões gerais serão tomadas pela unidade e nossas reuniões não precisam decidir mais como antes, como aprovação de Radocs e Padocs, afastamentos e outros. Agora é tudo pela unidade e que isso vai constar no regimento que está sendo confeccionado. Julia falou sobre as frequências à reunião de colegiado que quando houver todos devem participar, pois é uma convocação e o docente tem que participar e o que as decisões são tomadas em grupo e quem estiver tendo faltas nas reuniões deve estar ciente do que foi decidido. 1. Demandas NDE; 2. Reestruturação das Reuniões de Colegiado: Diante do novo caráter não deliberativo por parte do colegiado e da proposta do MEC que deve ser feita no mínimo uma reunião de curso semestral, deve ser organizada frequência das reuniões do colegiado. Julia disse achar pouco o mínimo estabelecido pelo MEC, e ressaltou que além das reuniões marcadas, podem ser marcadas novas reuniões diante da necessidade. Que seria melhor marcar duas reuniões por semestre devido à mudança com a resolução. Ana Paula perguntou se todos acham que tem necessidade da frequência menor de reuniões. E Julia explicou que no caso de deliberação necessária, a reunião poderia ser convocada de acordo com a demanda, no caso de haver necessidade de decidir algo em conjunto. Ana Paula citou que as reuniões de modulo suprem as necessidades. Julia explicou que uma ela acha pouco uma só semestral, mas que tem que ser decidido um número por semestre. Jorge sugeriu duas reuniões por semestre e uma extraordinária. Julia explicou que as reuniões ordinárias contam como frequência. Todos concordaram. Elisangela falou que duas reuniões são boas e que as decisões devem ser comunicadas a todos para que todos saibam o que foi decidido e que deveria ter uma forma de comunicar a todos as decisões. Jorge perguntou se tem problema divulgar a ata para todos. E Julia falou que não tem impedimento, e que os professores podem sim ser comunicados sobre as decisões e que as atas deveriam ser lidas também para que saibam o que aconteceu na reunião. Explicou que as demandas das reuniões como o NDE e módulo eram levadas ao colegiado sempre. E que todos devem dar a devida importância às reuniões, pois as decisões acontecem para todos. Elisangela comentou que com menos reuniões a partir de agora as pessoas ficaram mais sem saber do que acontece e que deveria ser pensado um jeito melhor de comunicar. As duas propostas foram votadas, a primeira sobre duas reuniões no semestre teve 10 votos, a proposta de 3 reuniões teve 6 votos a favor, sendo assim, a opção mais votada foram duas reuniões por semestre. Julia explicou que os módulos tem que se reunir para passar as informações a todos e que a medida que tiver demanda vai tendo reunião. Carla falou sobre a chefia imediata do Edismair que agora é ela. Julia falou para todos que usam o laboratório de habilidades será formalizado um e-mail e que as normas já foram apresentadas por e-mail e que agora sob a responsabilidade do laboratório de habilidades estão os mini consultórios e da mesma forma que precisa agendar os laboratórios, precisa agendar os consultórios que nesse caso os alunos não podem usar sem a

presença de técnico ou docente e que não será permitido a abertura deles sem identificação, todos devem colaborar já foi pedido crachá, mas não tem pra todo mundo. Inclusive o chefe da equipe de guardiões pediu mais cuidado ora não deixar o laboratório aberto e muitos tem reclamado. Elisangela falou que o Fernando falou que o planejamento de transformar em ambulatório e ela sugeriu que o planejamento seja feito antes do período para que a semiologia possa usar, Marcia falou que o horário da semio ficará fixo e em horário de aula. É importante o agendamento da semiologia mesmo protegido pra não chocar o horário mas que tem cuidado com o local. Julia falou que a coordenação do laboratório morfofuncional é da prof. Nubia e o de habilidades é o Danilo. O morfofuncional 1 está sendo reestruturado para o antigo almoxarifado, pois a sala era muito grande para os equipamentos e o morfo 1 estava pequeno e então está sendo feito esse remanejamento, os equipamentos foram colocados nos corredores entre os consultórios e foram divididos para seja possível reestruturar. E que será instalada TV lá e também uma possível câmera pra melhor usar. Os aparelhos de data-show interativos estão esperando o treinamento para uso de todos. O laboratório de informática está passando pela uma reformulação e está tentando passar um deles para cuidado da biblioteca e que o outro laboratório estaria a disposição para uso do curso e que pode ser agendado para aulas e uso de todos. Marcia falou sobre as OSCEs serão realizados desde o primeiro período até o quarto terá uma por semestre e a partir do 5º terão 2 por semestre. Julia explicou que essa necessidade surgiu porque eles chegam no 3º ou 4º período sem saber. O Hélio é técnico responsável por organizar todos os procedimentos relacionados às OSCE. A inserção da nota da OSCE foi discutida também sobre deve compor a nota do modulo que é 50% para submódulo e foi dada a sugestão de que seja uma nota da atividade integradora e que precisa ser discutida. A porcentagem da OSCE para os períodos que já utilizam como avaliação 10% da avaliação modular e o restante. E outra coisa que foi passada sobre o uso de cálculo da nota geométrica ao invés da aritmética como decidido anteriormente. Julia explicou que essa média dá melhor a nota do aluno. Porque a média geométrica sendo ponderada ou não ela equilibra a nota para o aluno. E essa nota não tem tanta discrepância e isso precisa constar nos planos de ensino e serão passadas por e-mail para que todos saibam como usar e cada submódulos faz de acordo com a composição de cada um. Elisangela perguntou se ficou decidido que a OSCE está integrada a AI, Julia explicou que não ficou decidido ainda e que tem que aprofundar as discussões. Sobre o internato foi explicado que o Ewerson tem que organizar o com o Hélio. Marcia disse que sobre isso usou as normas de uma universidade do Rio Grande do Sul e que tem fazer as normas de cada um. Elisangela falou que uma oportunidade de convênios entre as universidades que cada aluno tem que resolver sobre isso. E outra demanda foi que a Michele começou a discussão sobre a semana acadêmica com o centro acadêmico e que tem que discutir como tem que ser feito. E que os médicos precisam demandar sobre o que deve ter no evento. Cada Liga deve colocar o que quer para poder montar o projeto e tentar o financiamento. Ewerson perguntou sobre o dinheiro da formação e Julia explicou que a distribuição orçamentária será passada para que se possa discutir. Não havendo nada mais a tratar, a Sra. Presidente Julia, declarou encerrada a reunião às 19:24hs (dezenove horas e vinte e quatro minutos), da qual, para constar, eu, Cinthia Alencar Pacheco, servidora técnicoadministrativa do curso de Medicina, lavrei a presente ata, que lida e se achada em conforme, segue assinada pelo presidente dos trabalhos e pelos professores presentes à discussão e votação.

Ademar Caetano de Assis Filho
Adriana Assis Carvalho
Ana Amélia Freitas Vilela
Ana Paula da Silva Perez
Aridiane Ribeiro
Bárbara de Lima Lucas
Bruno Gomes
Carla Silva Siqueira
Ewerson Jacobini Lotte
Jorge Guilherme Emerick
Júlia de Miranda Moraes

Lamartine Lemos de Melo	
Leonardo Dias Carrijo	
Marcia Carolina Mazzaro	
Mirelle Garcia Silva Bailão	
Polyane Junqueira Silva Andresen Strini	
Verônica Clemente Ferreira	
Técnico-Administrativas do curso:	
Cinthia Alencar Pacheco	_
Edismair Garcia Carvalho	
Discente	
Felipe Lourenço	
Guilherme Pimenta de Melo	-



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Alencar Pacheco**, **Secretário Executivo**, em 23/09/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Assis Carvalho**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Silva Siqueira Miranda**, **Professora do Magistério Superior**, em 23/09/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Guilherme Emerick**, **Professora do Magistério Superior**, em 23/09/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Da Silva Perez**, **Professora do Magistério Superior**, em 23/09/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Dias Carrijo**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Clemente Ferreira**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2020, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Amelia Freitas Vilela, Professor do Magistério Superior**, em 24/09/2020, às 03:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Edismair Carvalho Garcia**, **Técnico de Laboratório**, em 24/09/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

Documento assinado eletronicamente por Júlia De Miranda Moraes, Professor do Magistério



Superior, em 25/09/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Barbara De Lima Lucas, Professora do Magistério Superior, em 02/10/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Filizzola Septimio, Professor do Magistério Superior, em 04/11/2020, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1562517 e o código CRC 73BF0EAB.

Referência: Processo nº 23070.041989/2020-35 SEI nº 1562517